

TERMO DE DISPENSA Nº 26/2024 – AQUISIÇÃO DE BEM

1 OBJETO:

1.1 Aquisição de materiais para manutenção e restauração de acervo da Biblioteca da PGE Sede, para atender a demanda da Procuradoria-Geral do Estado, conforme especificações da planilha abaixo:

LOTE 01						
Item	Descrição do objeto	Código GSM	Quant.	Unidade medida	Valor unitário	Valor total
01	Cavalete de porte médio, Medidas: H1,97 m X L 0,72 m X Prof 0,70 m -	7101.57735	01	Unitário	R\$ 208,52	R\$ 208,52
TOTAL LOTE 01						R\$ 208,52

LOTE 02						
01	Régua de aço de 30 cm	7504.42080	01	Unitário	R\$ 10,50	R\$ 10,50
02	Régua de aço com 50 cm	7504.94360	01	Unitário	R\$ 26,00	R\$ 26,00
03	Régua de aço com 100 cm	7504.86279	01	Unitário	R\$ 35,00	R\$ 35,00
04	Papel contact transparente (incolor), 80 micras. Rolo medindo 0,45 cm x 25 m	4501.87072	03	Rolo	R\$ 64,92	R\$ 194,76
05	Etiqueta autoadesiva formato carta: cor branca, retangular, tamanho da etiqueta 25,4 x 66,7, com 30 etiquetas por folha, etiquetas por envelope 300 unidades Necessitamos de 15 envelopes (4.500 etiquetas no total)	7504.57797	15	ENVELOPE	R\$ 13,00	R\$ 195,00
06	Fita dupla face 25 mm x 20 m, transparente	7504.19585	02	Unitário	R\$ 116,84	R\$ 233,68
07	Papel Sulfite A4, 75 g com 4 Cores (Amarelo, Azul, Rosa e Verde), pacote com 100 folhas	7502.94361	02	PCT	R\$ 7,74	R\$ 15,48
08	Papel Paraná, 100 cm x 80 cm, 390 g	7502.89512	100	Unitário	R\$ 8,06	R\$ 806,00

TOTAL LOTE 02						R\$ 1.516,42
LOTE 03						
01	Rolo de Filmoplast T, cor vermelha (8 cm x 10 m) 16887 16898	7504.89006	02	Rolo	R\$ 471,20	R\$ 942,40
02	Rolo de Filmoplast T, cor preta (8 cm x 10 m)	7504.89006	02	Rolo	R\$ 471,20	R\$ 942,40
03	Rolos de Filmoplast T, cor azul (8 cm x 10 m)	7504.89006	02	Rolo	R\$ 471,20	R\$ 942,40
04	Rolos de Mylar poliéster 100 micras, 100 cm x 10 m, 100% cristal transparente	7504.88993	03	Rolo	R\$ 274,28	R\$ 822,84
05	Passepartout. Acid free. 80 cm x 120, cor branca. PH neutro	7502.94362	10	Unitário	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
06	Passepartout- acid free. 80 cm x 100 cm, Creme Berkshire. PH neutro	7502.91845	10	Unitário	R\$ 35,00	R\$ 350,00
07	Passepartout- acid free. 80 cm x 120 cm, Preto. PH neutro	7502.94364	10	Unitário	R\$ 39,90	R\$ 399,00
08	Caixa de cantoneira de poliéster transparente, PP 19 mm, caixa com 250 unidades	7504.88962	02	Caixa	R\$ 194,30	R\$ 388,60
09	Fita de poliéster adesiva dupla face, "double-face", transparente, livre de ácidos e solventes (2,54 cm x 55 m)	7504.59963	01	Unitário	R\$ 789,00	R\$ 789,00
TOTAL LOTE 03						R\$ 6.696,64
TOTAL LOTE 01 + LOTE 02 + LOTE 03						R\$ 8.421,58

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1.2.1 Cavalete de porte médio, Medidas : H1,97 m X L 0,72 m X Prof 0,70 m

Material: Madeira de qualidade, escolhida para fornecer estabilidade e um aspecto estético atraente.

Altura (H): 1,97 metros: Altura total do cavalete, proporcionando uma elevação adequada para a visualização da obra de arte.

Largura (L): 0,72 metros: A largura da base do cavalete em madeira, garantindo estabilidade à estrutura e espaço suficiente para a colocação da obra de arte.

Profundidade (Prof): 0,70 metros: A profundidade do cavalete, determinando o espaço disponível para a obra de arte. Pode influenciar na estabilidade e na disposição estética.

Pode incluir detalhes decorativos na madeira, como entalhes, molduras ou acabamentos que contribuam para a estética do cavalete.

Ajustes e Inclinação: Mecanismos ajustáveis para inclinação da tela, permitindo adaptar o ângulo conforme necessário para diferentes tipos de obras de arte.

Acabamento: Um acabamento de qualidade, como verniz ou tinta, para proteger a madeira, realçar sua beleza natural e garantir durabilidade.

Suporte Superior: Pode ter um suporte superior para segurar a parte superior da obra de arte, proporcionando uma exposição segura e estável.

Peso Suportado: Projetado para suportar o peso de obras de arte variadas, levando em consideração diferentes tamanhos e materiais.

Mecanismos que facilitam a montagem e desmontagem para transporte ou armazenamento conveniente.

Pés na base do cavalete antiderrapantes, proporcionando estabilidade adicional e evitando deslizamentos acidentais.



1.2.2 Régua de aço de 30cm, 50cm e 100cm

Material: A régua é fabricada em aço, um material durável e resistente, garantindo estabilidade e precisão nas medições.

Comprimento: A régua deverá possuir 30cm, 50 cm e 100 cm de comprimento, respectivamente, proporcionando uma medida padrão para diversas aplicações.

Largura: A largura da régua pode variar, mas geralmente é estreita o suficiente para permitir medições precisas em diferentes escalas.

Espessura: A espessura da régua de aço é projetada para garantir rigidez e resistência, contribuindo para medições precisas e durabilidade.

Graduação: A régua possui uma graduação marcada ao longo de sua extensão, geralmente em centímetros e milímetros, permitindo medições precisas e detalhadas.

Superfície: A superfície da régua é lisa e plana, proporcionando uma base estável para desenhos técnicos, medições e outras aplicações.



1.2.3 Papel contact transparente (incolor), 80 micras. Rolo medindo 0,45 cm x 25 m

Material: Geralmente, o Papel Contact Transparente é feito de polipropileno ou polietileno, ambos materiais plásticos transparentes e resistentes.

Espessura: O papel possui uma espessura de 80 micras, o que indica a medida da película plástica. Essa espessura oferece uma boa resistência e proteção sem comprometer a flexibilidade do material.

Transparência: Sendo incolor, o Papel Contact é completamente transparente, permitindo que o conteúdo original seja visível através do filme plástico.

Dimensões do Rolo: O rolo tem uma largura de 0,45 cm e comprimento de 25 m, proporcionando uma quantidade suficiente para cobrir e proteger uma variedade de documentos ou livros, dependendo do tamanho.

Adesivo: O Papel Contact geralmente possui uma camada de adesivo na parte de trás, coberta por uma película protetora removível. O adesivo é sensível à pressão, facilitando a aplicação.

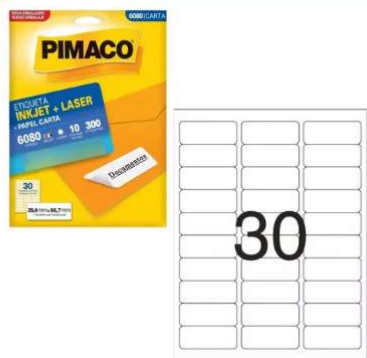


1.2.4 Etiqueta autoadesiva formato carta: cor branca, retangular, tamanho da etiqueta 25,4 x 66,7, com 30 etiquetas por folha, 10 folhas em cada envelope, etiquetas por envelope 300 unidades - 15 envelopes (4.500 etiquetas no total)

Características Técnicas das Etiquetas Autoadesivas: As etiquetas são retangulares e de cor branca, proporcionando uma base neutra que se integra bem com diferentes tipos de papel e materiais.

Tamanho da Etiqueta: Cada etiqueta tem dimensões de 25,4 mm x 66,7 mm, proporcionando uma área suficiente para a aplicação de informações, códigos de barras ou outros dados relevantes.

Quantidade por Folha: Há 30 etiquetas por folha, facilitando a impressão eficiente e organizada. O espaçamento entre as etiquetas é projetado para acomodar a impressão precisa de informações.



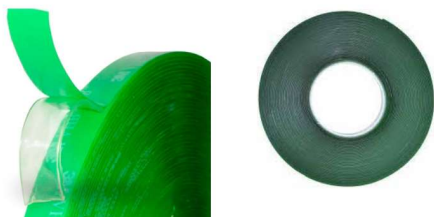
1.2.5 Fita dupla face 25mm x 20m, transparente.

Cor: Transparente, permitindo que a fita se misture facilmente com diferentes superfícies e não seja visível quando aplicada.

Material: Geralmente fabricada a partir de materiais como polipropileno, a fita dupla face transparente é aderente em ambos os lados

Adesivo: Possui adesivo em ambos os lados, permitindo fixação eficaz em ambas as superfícies que estão sendo unidas. O adesivo pode ser à base de acrílico ou similar.

Resistência: Projetada para oferecer boa resistência à tração e à umidade, proporcionando uma aderência duradoura.



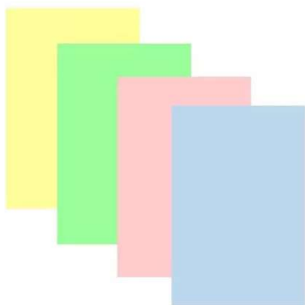
1.2.6 Papel Sulfite A4, 75g com 4 Cores (Amarelo, Azul, Rosa e Verde), pacote com 100 folhas.

Características Técnicas do Papel Sulfite A4, 75g com 4 Cores (Amarelo, Azul, Rosa e Verde) - Pacote com 100 folhas. O papel sulfite possui o formato padrão A4, medindo 21 cm x 29,7 cm, facilitando sua utilização em impressoras e copiadoras comuns.

Gramatura: A gramatura é de 75g/m², o que indica a densidade do papel. Este é um valor intermediário, oferecendo flexibilidade para impressões de boa qualidade e também adequado para dobrar ou manipular.

Quantidade de Folhas: Cada pacote contém 100 folhas de papel sulfite, proporcionando uma quantidade significativa para diversas aplicações.

Cores Disponíveis: O pacote inclui quatro cores diferentes: Amarelo, Azul, Rosa e Verde. Isso oferece variedade estética e permite a criação de documentos ou elementos visuais mais atrativos.



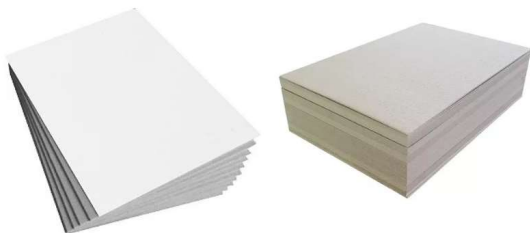
1.2.7 Papel Paraná, 100cm x 80cm, 390g.

O Papel Paraná é um tipo de papel mais espesso e rígido, geralmente utilizado para fins mais estruturais e de suporte.

Aqui estão as características técnicas do Papel Paraná com as especificações fornecidas (100 cm x 80 cm, 390g) e seus possíveis usos em bibliotecas e exposições.

Material: O Papel Paraná geralmente é composto por fibras longas, proporcionando rigidez e resistência. Pode ser fabricado a partir de polpa de celulose ou materiais reciclados, dependendo da qualidade desejada.

Cor: A cor padrão pode variar, mas muitas vezes o Papel Paraná é natural ou marrom, mantendo uma aparência neutra e natural.



1.2.8 Rolo de Filmoplast T, cor vermelha (8cm x 10m)

Características Técnicas: O Filmoplast T é tipicamente produzido a partir de papel japonês ou tecido de algodão de alta qualidade, proporcionando uma base delicada e resistente.

Adesivo: Contém um adesivo acrílico sensível à pressão em ambos os lados do rolo. Esse adesivo é projetado para fixação segura, porém reversível, permitindo a remoção sem causar danos ao material original.

Cor: A cor vermelha indica que este Filmoplast T tem uma tonalidade específica. A cor pode ter finalidades estéticas ou de identificação.

Dimensões: O rolo possui 8cm de largura por 10m de comprimento. Essas dimensões são apropriadas para aplicações diversas em conservação e reparo.



1.2.9 Rolo de Filmoplast T, cor preta (8cm x 10m)

O Rolo de Filmoplast T, cor preta, com as dimensões de 8 cm x 10 m, é um produto específico usado em conservação e restauração de documentos, obras de arte e outros itens sensíveis. O Filmoplast T é geralmente feito de papel japonês ou tecido de algodão, sendo um material delicado e livre de ácidos para garantir a preservação de documentos e obras de arte.

Adesivo: Possui um adesivo acrílico sensível à pressão, projetado para fornecer uma fixação firme sem causar danos ao material original. O adesivo é reversível, o que significa que pode ser removido sem deixar resíduos.

Cor: A cor preta é comumente usada para reparos em documentos ou obras de arte de maneira discreta, especialmente em itens mais escuros. Isso ajuda a camuflar o reparo e a garantir que não se destaque muito.

Dimensões: O rolo tem 8 cm de largura por 10 m de comprimento, proporcionando uma quantidade suficiente para várias aplicações, dependendo do tamanho e do número de reparos necessários.



1.2.10 Rolos de Filmoplast T, cor azul (8cm x 10m)

Material: Fabricados em Filmoplast T, que é uma fita de reparo e fixação, geralmente composta por papel japonês ou tecido de algodão.

Adesivo: Possuem um adesivo acrílico sensível à pressão em uma das faces, proporcionando uma fixação eficiente em diversos tipos de materiais, como papel, papelão e tecidos.

Cor: A cor é azul, conferindo uma identificação visual distinta e podendo ser utilizada para marcação, reparo ou fixação em diferentes contextos.

Dimensões: Cada rolo tem 8cm de largura por 10m de comprimento, oferecendo uma quantidade suficiente para vários reparos e intervenções



1.2.11 Rolos de Mylar poliéster 100 micras, 100cm x 10m, 100% cristal transparente

Características Técnicas dos Rolos de Mylar Poliéster 100 Micras, 100cm x 10m, 100% Cristal Transparente.

Material: Fabricados em poliéster (Mylar), um polímero termoplástico transparente, durável e resistente a rasgos.

Espessura: 100 micras (ou 0,1mm), proporcionando uma camada robusta e protetora sem comprometer a transparência.

Dimensões: Cada rolo tem 100cm de largura por 10m de comprimento, oferecendo uma extensão significativa para diversas aplicações.

Transparência: 100% cristal transparente, garantindo uma visibilidade nítida e preservando as cores originais dos documentos ou obras de arte.

Resistência à Umidade: O poliéster é resistente à umidade, proporcionando uma barreira eficaz contra a entrada de água ou vapores, o que é benéfico em ambientes de exposição.

Proteção UV: Pode oferecer proteção contra raios ultravioleta, ajudando a prevenir o desbotamento de materiais expostos ao sol.

Antiestático: Possui propriedades antiestáticas, reduzindo a acumulação de poeira e partículas que podem prejudicar os objetos em exposição.

Uso em Exposições: Utilizados para criar uma barreira protetora em obras de arte, fotografias e documentos expostos, preservando-os contra danos físicos, poeira e umidade.

Preservação de Mapas e Ilustrações: Pode ser aplicado para preservar mapas, ilustrações e páginas especiais, protegendo esses elementos-chave de livros raros. Ao usar rolos de Mylar poliéster em exposições e no restauro de livros, é importante seguir as práticas de conservação adequadas e garantir que os materiais estejam limpos e livres de contaminantes antes da aplicação. Além disso, a escolha do Mylar transparente preserva a estética original das peças expostas ou restauradas.



1.2.12 Passepartout. Acid free. 80cm x 120, cor branca. PH neutro

Material: O passepartout é fabricado com materiais acid-free (livre de ácidos), garantindo a preservação de documentos e obras de arte ao longo do tempo.

Dimensões: Possui dimensões de 80cm x 120cm, proporcionando uma abertura central para enquadramento de obras ou documentos de tamanho adequado.

Cor: A cor do passepartout é branca, oferecendo uma moldura neutra que destaca e realça o conteúdo visualmente.

PH Neutro: O passepartout é PH neutro, o que significa que possui um equilíbrio entre ácidos e bases, evitando a deterioração de documentos e obras de arte causada por substâncias ácidas.

Espessura: A espessura pode variar, mas geralmente é escolhida para proporcionar uma moldura elegante sem comprometer a estabilidade e suporte.



1.2.13 Unidade de Passepartout- acid free. 80 cm x 100 cm, Creme Berkshire. PH neutro

Material: Fabricada com material acid-free (livre de ácidos), assegurando a preservação de documentos e obras de arte contra deterioração ao longo do tempo.

Dimensões: A unidade de passepartout tem dimensões de 80cm x 100cm, proporcionando uma abertura central padronizada para enquadramento de obras ou documentos.

Cor: A cor é Creme Berkshire, proporcionando uma tonalidade suave e neutra que complementa uma variedade de obras e estilos.

PH Neutro: A unidade de passepartout é PH neutro, o que significa que mantém um equilíbrio entre ácidos e bases, evitando a deterioração de documentos e obras causada por substâncias ácidas.

Espessura: A espessura do passepartout é escolhida para proporcionar uma moldura elegante e estável, sem comprometer a integridade estrutural.



1.2.14 Unidades de Passepartout- acid free. 80 cm x 120 cm, Preto. PH neutro

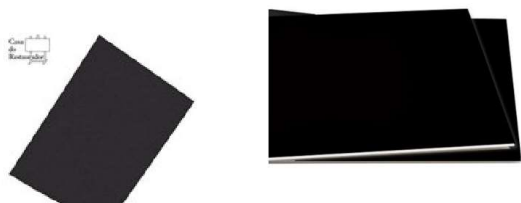
Fabricado com material acid-free (livre de ácidos), proporcionando preservação a longo prazo de documentos e obras de arte contra deterioração.

Dimensões: O passepartout tem dimensões de 80cm x 120cm, com uma abertura central padronizada para enquadramento de obras ou documentos.

Cor: A cor é preto, proporcionando uma moldura escura que destaca as obras, criando um contraste visual impactante.

PH Neutro: O passepartout é PH neutro, mantendo um equilíbrio entre ácidos e bases para evitar a deterioração de documentos e obras por substâncias ácidas.

Espessura: A espessura do passepartout é escolhida para proporcionar uma moldura estável e elegante, sem comprometer a integridade estrutural.



1.2.15 Caixa de cantoneira de poliéster transparente, PP 19mm, caixa com 250 unidades cada

Uma cantoneira de poliéster transparente de 19mm, feita de polipropileno (PP), é um perfil angular utilizado para diversas aplicações, geralmente empregado na proteção de bordas, quinas e arestas de objetos.

Material: Polipropileno (PP) é um termoplástico amplamente utilizado devido às suas propriedades como leveza, resistência química, durabilidade e transparência.

Dimensões: Largura: A cantoneira tem 19mm de largura, indicando a distância entre as superfícies externas opostas do perfil em forma de L.

Transparência: A transparência é uma característica fundamental desse material. A transparência do polipropileno pode variar, e no caso de uma cantoneira transparente, presume-se que ela seja praticamente translúcida, permitindo a passagem da luz.

Propriedades do Polipropileno:

Leveza: O PP é conhecido por ser um material leve.

Resistência Química: O polipropileno é resistente a muitos produtos químicos.



1.2.16 Fita de poliéster adesiva dupla face , "double-face", transparente, livre de ácidos e

solventes (aproximadamente 2,54cm x 55m)

Características Técnicas da Fita de Poliéster Adesiva Dupla Face Transparente (aproximadamente 2,54cm x 55m), Livre de Ácidos e Solventes:

Tipo de Fita: Fita adesiva dupla face, conhecida como "double-face", com adesivo em ambos os lados para fixação eficiente entre duas superfícies.

Material: Fabricada em poliéster, um polímero termoplástico durável, resistente à tração e dimensionalmente estável.

Adesivo: Possui adesivo à base de acrílico em ambos os lados, oferecendo boa aderência e durabilidade.

Transparência: Transparente, ideal para aplicações em que a estética é importante, mantendo a aparência original das superfícies após a aplicação.

Livre de Ácidos e Solventes: Fabricada sem ácidos e solventes, tornando-a segura para uso em exposições, especialmente em materiais sensíveis e obras de arte.

Largura e Comprimento: Aproximadamente Largura de 2,54cm (25,4mm) e comprimento de 55 metros, proporcionando versatilidade para diferentes aplicações.

Resistência à Temperatura: Pode oferecer resistência a temperaturas moderadas, garantindo estabilidade em diversos ambientes.

Versatilidade de Aplicações: Adequada para uso em diversas superfícies, como papel, plástico, vidro, metal, permitindo uma variedade de aplicações em exposições.



1.3 DO FORNECIMENTO

1.3.1 Todos os itens deverão ser entregues na Procuradoria-Geral do Estado, localizada na Rua Paula Gomes, 145 - São Francisco, Curitiba/PR - CEP: 80510-070, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o envio da ordem de fornecimento.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição tem como objeto 18 (dezoito) itens para manutenção e restauração do acervo da biblioteca e, também, para organização de material e apresentação anual de exposição no

Espaço História e Memória da PGE que está agendada para agosto de 2024, conforme quantidades e condições apresentadas pela Biblioteca da PGE e neste Termo de Dispensa.

A presente demanda justifica-se em função de que a aquisição dos materiais de restauração é imprescindível para conservação, higiene, bem como para preservação das características originais e condições ideais de apresentação dos materiais disponibilizados na Biblioteca. do setor Biblioteca da PGE Sede.

O setor selecionou estes materiais considerando a qualidade, durabilidade e adequação às necessidades específicas da exposição programada para o mês de agosto e uso da Biblioteca. A aquisição desses itens contribuirá significativamente para o sucesso do evento, proporcionando uma exposição de alta qualidade e garantindo a preservação do acervo bibliográfico.

3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A Procuradoria-Geral do Estado promove anualmente um evento institucional, no qual comemora o aniversário da Biblioteca, promovendo organização e montagem de exposição a ser realizada no Espaço História e Memória, o que torna necessário a aquisição de alguns itens listados para realização do evento. Alguns outros itens têm a funcionalidade de manutenção e restauração do acervo da Biblioteca, identificação e desenvolvimento de trabalhos de organização, fazendo-se necessária a aquisição destes itens.

4 DA PESQUISA DE PREÇOS

4.1 O valor máximo para a dispensa eletrônica é de **R\$ 8.421,58 (oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos)**

4.2 Fez-se pesquisas em bancos de dados do Sistema de Gestão de Materiais e Serviços- GMS para verificação de preço registrado para a aquisição em questão, conforme estabelecido no Inciso I do Art. 368º do Decreto Estadual 10.086/2022, onde não se encontrou preços registrados.

4.3 Fez-se pesquisas no Portal da Transparência do Paraná para verificação da existência de Ata de Registros de Preços vigente, conforme estabelecido no Inciso II do Art. 368º do Decreto Estadual 10.086/2022, onde encontrou-se valores em pregões eletrônicos apenas de 1(um) item, PE 47/2024 ALEP-PR, onde não podendo a PGE ser participante.

4.4 Fez-se pesquisas no Painel de Preços do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, onde foi encontrada uma grande quantidade de itens, mas, devido à especificidade de cada item no que se refere à tamanho e medidas, não foi possível utilizá-las como comparativo de preços.

4.5 Fez-se pesquisas com preços publicados em mídia especializada (sites) conforme estabelecido no Inciso III do Art. 368º do Decreto Estadual 10.086/2022, onde encontrou-se preços que foram utilizados como comparativo de preços.

4.6 Fez-se cotação de preço com pelo menos 19 (dezenove) fornecedores, onde 09 enviaram cotações e outros 10 responderam que não tem condições de fornecer tal material, conforme estabelecido no Inciso IV do Art. 368º do Decreto Estadual 10.086/2022

4.7 Fez-se pesquisas no site do Notas Paraná, conforme estabelecido no Inciso V do Art. 368º do Decreto Estadual 10.086/2022, onde não encontrou-se preços, devido à pequena amostragem de fornecedores.

4.8 Para a aquisição não existem tabelas oficiais, conforme estabelecido no Inciso VI do Art. 368º do Decreto Estadual 10.086/2022.

4.9 Para a obtenção do valor estimado da aquisição utilizou-se o menor valor, de acordo com o estabelecido no §3º do Art. 368º do Decreto Estadual 10.086/2022.

5 PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 A aquisição dos itens será dividida em 03 (três) lotes de acordo com o tipo de material e especificidade a ser adquirido, sendo assim a aquisição será de forma parcelada.

6 SUSTENTABILIDADE

A empresa deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade quando couber:

6.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

6.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

6.3 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

6.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

7 CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 Nos termos do art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006, os itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

7.2 A presente dispensa eletrônica será exclusiva para empresas ME ou EPP, estando de acordo com o estabelecido no art. 48. inciso I da Lei Complementar nº 123/2006.

8 CLASSIFICAÇÃO DO BEM COMO OBJETO COMUM

8.1 O objeto dessa dispensa eletrônica é classificado como objeto comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definido, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 10.086/2022.

9. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O prazo de entrega dos itens é de 15 (quinze) dias, contados do envio da ordem de fornecimento, em remessa única, no endereço indicado no item 1.3.1 deste Termo de Dispensa.

9.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Dispensa e na proposta.

9.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Dispensa e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.6 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto no endereço relacionados no item 1.3.1 deste Termo de Dispensa, conforme as condições e as necessidades da PGE.

10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Dispensa, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e

acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Dispensa, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.6 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.7 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da contratação/aquisição, exceto quando houver:

10.1.7.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.7.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.7.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Dispensa;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do Termo de Dispensa e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Dispensa e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.9 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Dispensa.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **Fundo Estadual da Procuradoria-Geral do Estado - FEPGE, CNPJ 08.430.961/0001-48**, Rua Paula Gomes, 145, São Francisco, Curitiba, Paraná, constando número do Termo de Dispensa, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

12.1 Conforme documentos elencados no Anexo II.

13 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na dispensa eletrônica;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14. SUBCONTRATAÇÃO

14.1 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não será exigida garantia de execução, pelas razões abaixo justificadas:

- 15.1.1** Por tratar-se de aquisição de item comum;
- 15.1.2** Por tratar-se de aquisição de itens de entrega única.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

16.1 As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 1960 – Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná

Fonte de Recursos: 1.759.000.106

Programa de Trabalho: 1960.03092088.029 – Gestão do Fundo Especial da PGE

Espécie de Despesa: 30 – ODC

Natureza de despesa: 3390.3016 / 4490.5242

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O fornecedor que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

18. DECRETO ESTADUAL N.º 10.086, de 2022.

Os servidores que subscrevem este Termo de Dispensa atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Não havendo ainda minuta padronizada de Termo de Dispensa para aquisição direta de bens, utilizou-se a minuta padrão para Pregão Eletrônico – Aquisição de Bens, aprovada pela Resolução nº 252/2022 – PGE, onde excluiu-se os seguintes itens:

1.3 DA PADRONIZAÇÃO, tendo em vista ser item específico;

1.5 AMOSTRAS, tendo em vista serem itens comuns no mercado;

16 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS, por serem itens de consumo sem necessidade de garantia;

17 VIGÊNCIA; por não ser formalizado contrato para a aquisição dos objetos;

18 DO REAJUSTAMENTO, por não ser formalizado contrato e a entrega ser única e imediata;

19 DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pois o processo é uma aquisição de bens por dispensa eletrônica e não oriundo de licitação por SRP.

Curitiba, ____ de _____ de 2024.

(assinatura eletrônica)

Heloisa Maria Lima Pioli

Agente Profissional - NAS/PGE